



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela legislação vigente, torna público os Gabaritos das Provas Objetivas para as Funções: **301 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL; 302 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 303 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL; 304 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL; 305 – PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIALISTA – DISCIPLINA DE ARTE e 306 – PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIALISTA – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, as quais foram realizadas no dia **12 de dezembro de 2021**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação das Provas Objetivas e Entrega dos Documentos para Comprovação da Prova de Títulos** nos dias **13 e 14 de dezembro de 2021**; e
- **Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas** nos dias **14 e 15 de dezembro de 2021**, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões da Função referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 01/2021**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XII – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **07 de janeiro de 2022**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas e de Títulos** do Processo Seletivo será publicado na *Internet*, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP (www.limeira.sp.gov.br)**, na data prevista de **07 de janeiro de 2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Limeira/SP, 13 de dezembro de 2021.

LILIAN DE CÁSSIA RECHE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ADRIANA DIBBERN CAPICOTTO, ANA EMÍLIA DA SILVA OLIVEIRA, EDGAR CALDEIRA DA CRUZ, EVELISE ANGÉLICA ZIA VARGAS, LÚCIA MARIA DE MEDEIROS ALMEIDA – MEMBROS

REALIZAÇÃO:



GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2021

301 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	A	B	D	A	D	B	C	A	C	A	D	A	B	D	A	B	A	C	C	D	B	A	B	C	A	D	D	B	A	D	B	A	D	B	A	C	B	C	B	A	C	C	D	D	B	A	C	D	D	B	C	B	D	A	C	B	B	D

302 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	A	B	D	A	D	B	C	A	C	A	D	A	B	D	A	B	A	C	C	D	B	A	B	C	A	D	D	B	A	D	B	A	D	B	A	C	B	C	A	A	B	C	D	A	B	A	B	D	A	D	D	B	C	D	A	A	C	C

303 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	A	B	D	A	D	B	C	A	C	A	D	A	B	D	A	B	A	C	C	D	B	A	B	C	A	D	D	B	A	D	B	A	D	B	A	C	B	C	C	A	D	B	A	C	C	B	B	D	D	C	A	B	A	C	A	D	D	C

304 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	B	D	C	A	D	D	A	B	A	C	D	C	B	D	A	C	A	D	B	B	D	C	B	C	A	A	C	D	D	C	D	C	B	A	D	C	A	B	B	D	A	B	C	B	A	A	D	B	D	A	B	C	C	B	A	C	D	B

305 – PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIALISTA – DISCIPLINA DE ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	B	D	C	A	D	D	A	B	A	C	D	C	B	D	A	C	A	D	B	B	D	C	B	C	A	A	C	D	D	C	D	C	B	A	D	C	A	B	B	A	C	B	C	A	D	D	A	C	D	A	A	C	B	D	C	A	B	B

306 – PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIALISTA – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	B	D	C	A	D	D	A	B	A	C	D	C	B	D	A	C	A	D	B	B	D	C	B	C	A	A	C	D	D	C	D	C	B	A	D	C	A	B	A	B	C	D	B	D	B	A	C	B	A	C	D	D	C	A	D	A	C	A